



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0059322/2020-82

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **NOROESTE**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado Licenc. Ambiental	2100.01.0059322/2020-82	NAR ARINOS
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: JOAQUIM LEONARDO GOMES E OUTROS		CPF/CNPJ: 527.666.836-15
Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS, 451		Bairro: CENTRO
Município: BURITIS	UF: MG	CEP: 38.660-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: JOAQUIM LEONARDO GOMES E OUTROS		CPF/CNPJ: 527.666.836-15
Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS, 451		Bairro: CENTRO
Município: BURITIS	UF: MG	CEP: 38.660-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Mutuca		Área Total (ha): 7,2001
Registro nº 1.697		Município/UF: URUCUIA-MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170529-DF6F.45A9.906E.437F.B99F.6447.860C.AD84		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		

Tipo de Intervenção			Quantidade	Un
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			4,8400	ha
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Pecuária		Formação de Pastagem	4,8400	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Biotoma/Transição entre Biotomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	4,8400	Campo Cerrado		4,8400
Total:	4,8400		Total:	4,8400
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	Uso interno no imóvel ou empreendimento	80,0	m³	
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
Almiro Renato de Marins - MASP: 1001993-3 Data da Vistoria: 14/01/2021				
9. VALIDADE				
Data de Emissão: 28/04/2021 Validade: 3 (três) anos.		Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.		
10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA				
Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	413.177	8.222.505
11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)				
- Cercar as áreas de preservação permanente (APP's) e reserva legal, onde houver criação de animais, de modo a impedir o acesso destes nas referidas áreas. Prazo 120 dias após o recebimento do DAIA. Prazo: 120 dias após o recebimento do DAIA.				

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor Regional**, em 28/04/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28645344** e o código CRC **BAFCF807**.